PORTARIA Nº 7.563, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispensa Educadora Infantil da Função Gratificada de Suporte Pedagógico.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 877/2001

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a Educadora Infantil **Débora Aparecida da Rosa**, da Função Gratificada de Suporte Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal